



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1352, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros:

Presidente:

Luciene Fraga dos Santos – ID: 4326016-0

Assessora

Membros:

Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID: 4361563-5

Administradora

Viviane Falco Ribeiro – ID: 4326048-9

Assessora

Francisco Eduardo dos Santos Gomes – ID: 4331810-0

Agente Administrativo

Suplente:

Tiago de Carvalho Santos – ID: 2054212-7

Assessor

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo servidor Tiago de Carvalho Santos – ID: 2054212-7.

Art. 2º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1244/2014.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID.: 1919046-8